



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 121/2021

EMENDA

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 3º do PLO Nº 121/2021, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior.”

2) Fica alterada a redação do Inciso VI do Artigo 4º do PLO Nº 121/2021, que passa a ter a seguinte descrição:

“Art. 4º...

...

VI) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).”

3) Fica alterada a redação do Inciso VI do Artigo 5º do PLO Nº 121/2021, que passa a ter a seguinte descrição:

“Art. 5º...

...

VI) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).”

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erros redacionais contidos no referido projeto.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



